



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO VERBAL

EM 27/06/2023

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 509/2023

AUTORIA: VEREADOR AMAURI OLARTECHEA.

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr.: **Réus Antônio Sabedotti Fornari – Prefeito Municipal**, para que o mesmo viabilize, através da Secretaria competente, a instalação de iluminação pública nas ruas:

*Santa Rosa, bairro Vila Santa Rosa, próximo a Creche Municipal Venância.
Eronina Lima de Araújo, bairro Vila Carmem*

JUSTIFICATIVA

A ausência de iluminação pública na região supracitada está causando medo e colocando em risco a segurança dos moradores, além de piorar a visibilidade dos motoristas e transeuntes no período noturno, portanto necessita uma manutenção nos braços de luz. A ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica) em sua resolução Nº 414 de 2010, conceitua a iluminação pública como sendo um Serviço Público, que tem por objetivo prover claridade aos logradouros, por outro lado se trata de um direito fundamental social, o mínimo para uma vida com dignidade de acordo com a Constituição Federal.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2023.

AMAURI OLARTECHEA

Vereador